



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 155- JULHO/2014  
Portaria nº 06 e 07 /2014 - PPGEE  
(Julho/2014)**

Teresina, 11 de julho de 2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÉTICA E EPISTEMOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [mce@ufpi.edu.br](mailto:mce@ufpi.edu.br)

**Portaria 006/2014 – PPGEE**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ética e Epistemologia, em suas atribuições legais e cumprindo determinação do Colegiado do PPGEE, em reunião do dia 12 de março de 2014,

**Resolve:**

1. Nomear os professores doutores **Edna Maria Magalhães do Nascimento** e **Emerson Carlos Valcarenghi** como **Membros do Colegiado do PPGEE** pelo período de 2 (dois)anos, no biênio Fevereiro/2014 a Junho/2016.

2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 13 de março de 2014.

Helder Buenos Aires de Carvalho  
Coordenador do PPGEE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ÉTICA E EPISTEMOLOGIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134  
E-mail: [mec@ufpi.edu.br](mailto:mec@ufpi.edu.br)

**Portaria 007/2014 – PPGEE**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ética e Epistemologia, em suas atribuições legais e cumprindo determinação do Colegiado do PPGEE, em reunião do dia 06 de junho de 2014,

**Resolve:**

1. Nomear o professor doutor **Luizir de Oliveira** como **Membro do Colegiado do PPGEE** pelo período de 2 (dois)anos, no biênio Junho/2014 a Maio/2016.

2. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 09 de junho de 2014.

Helder Buenos Aires de Carvalho  
Coordenador do PPGEE